



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA LACERDA

PORTARIA Nº 170/2023

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSÉ DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar 042/2009 de 18 de agosto de 2009, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora **GEISA DOS SANTOS SALES**, matrícula nº 365, portadora do CPF: 933.181.031-87, efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, no período de 20/04/2023 e termino em 19/07/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos retroagidos a 20/04/2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 10 dias do mês de maio de 2023.


UILSON JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

